



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 291 /CSJT.GP.SG., DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante da Informação CSJT.CGPEs N.º 101, de 29 de setembro de 2017;

Considerando a reunião da Comissão Nacional de Saúde e Segurança e a realização do 4º Seminário Internacional Trabalho Seguro, no período de 18 a 20 de outubro de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 — AUGUSTO MANOEL DE CARVALHO FARIAS, Médico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente ao período de 17 a 19/10/2017 (duas diárias e meia de viagem);

2 — CIWANNYR MACHADO DE ASSUMPÇÃO, Médica do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente ao período de 18 a 20/10/2017 (duas diárias e meia de viagem);

3 — HELOISA HELENA MAZON ZAKIA, Diretora da Secretaria de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente ao período de 17 a 20/10/2017 (três diárias e meia de viagem); e

4 — JACSON ALEXANDRE PEREIRA, Assessor da Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente ao período de 17 a 20/10/2017 (três diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO